



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 06/2022**

**Reunião Ordinária 24.03.2022**

-----ATA Nº 6-----

---- Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Participaram também os Vice Presidentes, Afonso Claro da Câmara Municipal de Peniche, Luís Soares da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e o Vereador Ricardo Pintéus da Câmara Municipal do Cadaval.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal da Nazaré.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

---- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 06/2022**

**Reunião Ordinária 24.03.2022**

- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 1 e 2/2022;-----
- Ponto 2 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP2/2022 – “Aquisição de Drones e Software Baseado em Inteligência Artificial para Promover a Vigilância dos Ninhos e Recolha de Dados, no Âmbito da Inovação em Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas e Equipamentos para a Detecção e o Controlo da *Vespa velutina*” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD23/2022 – “Aquisição de Software de Gestão de Bases de Dados” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 4 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV5/2022 “Aquisição de apoio técnico para implementação do Decreto-Lei 65/2021” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 5 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2022 – “Fornecimento de Máquinas para Depósito de Garrafas de Bebidas e Latas ao Abrigo do Acordo Quadro n.º AQ2/2021 CC-OESTECIM” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 6 - Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP08/2021 - “Acordo-Quadro para Aquisição de Serviços de Transportes, Receção, Tratamento e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição (RCD’s)” – Relatório Final;-----
- Ponto 7 - Evento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas” – 2022;-----
- Ponto 8 - Modelo de Mobilidade do Oeste – Roteiro Cronológico; -----
- Ponto 9 – Protocolo de Colaboração entre a OesteCIM e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. para a criação do Laboratório Experimental Intermunicipal;-----
- Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.-----
- **Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 1 e 2/2022;**-----
- Foi dispensada a leitura das atas nºs 1 (Reunião ordinária de 20.01.2022) e 2 (reunião

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 06/2022**

**Reunião Ordinária 24.03.2022**

ordinária de 7.01.2022), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

**----- Ponto 2 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP2/2022 – “Aquisição de Drones e Software Baseado em Inteligência Artificial para Promover a Vigilância dos Ninhos e Recolha de Dados, no Âmbito da Inovação em Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas e Equipamentos para a Detecção e o Controlo da *Vespa velutina*” – Proposta de Abertura;-----**

----- No âmbito da candidatura POSEUR-03-2215-FC-000156 “Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste”, a OesteCIM pretende implementar uma estratégia coordenada de controlo e combate à Vespa Velutina na Região Oeste”.-----

----A definição da estratégia regional de controlo e erradicação da Vespa Velutina consubstancia-se no desenvolvimento de diversas ações, de entre as quais a aquisição de drones capacitados de uma câmara e equipados com um filtro LIDAR (Light Detection and Ranging) para a deteção e localização de ninhos primários e definitos.-----

----- Nestes termos e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento concurso público previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 130º a 154 do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido procedimento, bem como a gestão do procedimento seja conferido à Trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 182/2022, datado de 17.03.2022.-----

**----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD23/2022 – “Aquisição de Software de Gestão de Bases de Dados” – Proposta de Abertura;-----**



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 06/2022**

**Reunião Ordinária 24.03.2022**

----- Considerando a necessidade de armazenar e transformar os dados produzidos no âmbito do projeto GrowInvestments, torna-se necessário adquirir um sistema de gestão de base de dados escalável e interoperável com os sistemas existentes e previstos.-----

----- Assim em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP, solicita autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido procedimento, bem como a gestão do procedimento seja conferido à Trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 180/2022, datado de 17.03.2022.-----

**----- Ponto 4 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV5/2022 “Aquisição de apoio técnico para implementação do Decreto-Lei 65/2021” – Proposta de Abertura;-----**

---- Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 65/2021 de 20 de julho, que regulamenta a Lei nº 45/2018 que aprova o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, a necessidade que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, as autarquias e respetivos serviços e os seus parceiros têm de harmonizar e normalizar procedimentos que à Cibersegurança dizem respeito;-----

----Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 195/2022, datada de 23.03.2022, propondo a abertura do procedimento, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP) para a aplicação do procedimento de consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 06/2022**

**Reunião Ordinária 24.03.2022**

procedimento, bem como conferir à trabalhadora Luísa Barata a gestão de formação do referido contrato.-----

**----- Ponto 5 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2022 – “Fornecimento de Máquinas para Depósito de Garrafas de Bebidas e Latas ao Abrigo do Acordo Quadro n.º AQ2/2021 CC-OESTECIM” – Proposta de Adjudicação;-----**

-----Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, titulado na informação nº 99/20922, datado de 09.02.2022 foi autorizada a abertura do procedimento ao abrigo do Acordo Quadro nº AQ2/2021CC-OESTECIM” .-----

-----Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente G Hofle, Ldª pelo valor de 399.375,00 € (trezentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 124º do CCP, conforme informação técnica dos serviços nº 194/22, datada de 23.03.2022.-----

----- Mais deliberou que a trabalhadora Marta Martins, seja designada como gestora do contrato.-----

**----- Ponto 6 - Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP08/2021 - “Acordo-Quadro para Aquisição de Serviços de Transportes, Receção, Tratamento e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição (RCD’s)” – Relatório Final;-----**

----- Foi presente o Relatório Final, relativo ao Acordo Quadro acima mencionado, acompanhado da informação técnica do serviços nº 188/22, datada de 20.03.2022, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade aprovar o Relatório Final bem como a gestora do contrato, nos termos constantes da informação.-----

**----- Ponto 7 - Evento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas” – 2022;-----**

-----No âmbito do Protocolo de Cooperação assinado entre a OesteCIM, a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e doze Municípios da OesteCIM, no dia 22 de

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 06/2022**

**Reunião Ordinária 24.03.2022**

junho de 2017 e considerando os objetivos e atividades da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, a OesteCIM contemplou no seu orçamento para 2022 a verba de cinco mil euros para a realização de atividades no âmbito do evento denominado “*Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas*”.

---Esta iniciativa é anual de carácter intermunicipal, que reunirá pelo quarto ano consecutivo, todas as Bibliotecas Municipais da área de intervenção da OesteCIM, com o objetivo de promoverem o livro e a leitura. Este ano como forma de comemoração do dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor realiza-se a 23 de abril a Feira de Livro Solidária, em cada um dos Municípios, onde os munícipes poderão recolher um livro do seu interesse em troca de um alimento não perecível e posteriormente entregue a uma instituição social da área do respetivo município.

---Neste sentido, o Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da respetiva despesa no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 179/2022, datada de 16.03.2022 .

--- **Ponto 8 - Modelo de Mobilidade do Oeste – Roteiro Cronológico;**

----- Feita a apresentação do Roteiro Cronológico, o mesmo foi submetido a aprovação. --

----- O Conselho Intermunicipal do Oeste deliberou, por unanimidade, aprovar a Roteiro Cronológico, o qual é meramente indicativo, conforme anexo apenso à presente ata e dela fará parte integrante.

-----**Ponto 9 – Protocolo de Colaboração entre a OesteCIM e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. para a criação do Laboratório Experimental Intermunicipal;**

----- Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente a Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, Dr<sup>a</sup> Fátima Fonseca e a Presidente da Agência de Modernização Administrativa (AMA), para assinatura de Protocolo de colaboração para o acompanhamento da criação do Laboratório de Experimentação Intermunicipal,



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 06/2022**

**Reunião Ordinária 24.03.2022**

designado por cartão Digital do Município do Oeste. Este projeto experimental que se prevê durar até 9 meses, irá possibilitar à OesteCIM responder aos desafios de forma suportada com base, não só o conhecimento da realidade e em dados empíricos, como também em atividades colaborativas entre os parceiros envolvidos, garantindo o desenvolvimento de um serviço público mais eficiente.-----

-----Neste contexto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo entre a OesteCIM e a AMA no âmbito do Laboratório de experimentação Intermunicipal, acompanhado da informação técnica dos serviços nº 103/22 datada de 22.03.2022, cuja cópia se anexa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----**Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.**-----

-----Rede Cultura 20/27 – O Sr. Presidente do Conselho informou os membros presentes que irá realizar-se uma reunião na próxima semana da Rede Cultura 20/207, alertando para o facto da importância dos municípios tomarem uma posição consensual e conjunta quanto a esta matéria, sendo que a proposta do Plano de Ação consta da ordem de trabalhos. Na sua opinião, esta rede é importante para os municípios, no entanto, o modelo de gestão não lhe parece ser o mais adequado, terá que ser repensado no futuro.-----

Houve alguma troca de impressões entre os presentes, sendo unânime entre todos os membros, aguardar pela realização da reunião, e após esta, tomar a decisão -----

----- Oeste Sustentável – O Diretor da Agência, Engº Rogério Ivan, fez o ponto de situação aos membros presentes, relativamente aos projetos da Oeste Sustentável.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H45, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 06/2022**

**Reunião Ordinária 24.03.2022**

75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal.-----